



MUNICÍPIO DE TAVIRA

Aviso (extrato) n.º 10825/2023

Sumário: Delegação de competências da presidente da Câmara Municipal e subsequentes subdelegações de competências da presidente nos vereadores e destes nos dirigentes.

Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, em conformidade com as competências conferidas pelo anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, torna público que estão disponíveis para consulta na página eletrónica do Município de Tavira os despachos de delegação de competências da Presidente da Câmara Municipal nos vereadores e dirigentes, bem como de subdelegação de competências dos Vereadores nos Dirigentes, tendo em consideração a orgânica dos serviços.

16 de maio de 2023. — A Presidente da Câmara Municipal, *Ana Paula Fernandes Martins*.

316477372